

Promoção Business English - Bolsas de Estudo CCAA para Novos Alunos

REGULAMENTO

1. Da promoção

- 1.1 A unidade CCAA participante da promoção concede bolsas de estudo com desconto para novos alunos que forem matriculados, de 3 de abril a 5 de maio de 2017, para cursar o primeiro nível do Business English a partir de maio de 2017.
- **1.2** Considera-se novo aluno do CCAA todo aquele que não estava matriculado em nenhuma outra unidade CCAA no semestre anterior ao da promoção.
- 1.3 O percentual da bolsa de estudo oferecida somente é válido para o primeiro nível de estudo do novo aluno, seja para pagamento das mensalidades ou para o pagamento integral do período a ser cursado.
- 1.4 O percentual da bolsa de estudo oferecida aplica-se exclusivamente à prestação de serviço de ensino de idiomas, não estando incluído o material didático necessário para realizar o estudo do nível para o qual o aluno foi enquadrado na unidade onde irá estudar.
- 1.5 Cada unidade CCAA participante da promoção terá autonomia para definir o percentual da bolsa de estudo ofertada. Tal desconto será oferecido para todos os novos alunos indistintamente que forem matriculados, de 3 de abril a 5 de maio de 2017, para cursar o primeiro nível do Business English a partir de maio de 2017.
- 1.6 Os descontos oferecidos pela bolsa de estudo não são cumulativos com outras ofertas de desconto. Cada novo aluno poderá cursar um nível apenas com o percentual de desconto oferecido pela unidade selecionada na página promocional.

2. Dos cursos abrangidos pela promoção

2.1 Participa da promoção o seguinte curso:

**Business English* - Inglês para jovens universitários e profissionais em geral.

3. Dos participantes

3.1 Poderão participar da presente promoção todos os novos alunos que forem matriculados no período descrito no item 6.1 deste regulamento em uma das unidades CCAA participantes da promoção.

4. Da área de abrangência da promoção

- **4.1** A presente promoção ocorrerá em todo o território nacional (Brasil), observadas as seguintes regras:
- **4.1.1** O período de participação obedecerá ao horário comercial das unidades participantes da promoção e enquanto houver bolsas de estudo disponíveis em cada unidade.
- 4.1.2 Esta promoção é válida única e exclusivamente para matrículas efetuadas de 3 de abril a 5 de maio de 2017, para cursar o primeiro nível do Business English a partir de maio de 2017.



- **4.1.3** Não haverá, em hipótese alguma, obrigação de prorrogação da manutenção do desconto oferecido para as renovações de matrícula.
- **4.1.4** A presente promoção poderá ser encerrada antecipadamente, caso a caso em cada unidade, na hipótese de as bolsas de estudo ofertadas serem integralmente distribuídas antes do prazo final acima estipulado e/ou no caso de preenchimento das vagas da turma pretendida pelo interessado.

5. Dos procedimentos para participação

- **5.1** O interessado em realizar a matrícula deverá acessar a página promocional, escolher a unidade onde pretende estudar e, em seguida, realizar um cadastro com seus dados.
- 5.2 Os dados de todos os interessados que concluírem o cadastro na página promocional serão encaminhados para as respectivas unidades CCAA, que realizarão contato com esses interessados para que concluam as matrículas.
 Após cadastro na página promocional, o novo aluno interessado em realizar a matrícula receberá a confirmação de seu cadastro e do percentual da sua bolsa de
- estudo e a unidade CCAA escolhida.

 5.3 A bolsa de estudo recebida pelo novo aluno só será válida para a unidade selecionada no momento do cadastro na página da promoção.
- **5.4** O novo aluno interessado em realizar a matrícula, após confirmação de sucesso de seu cadastro na promoção, deverá procurar diretamente a unidade selecionada para realizar a matrícula.

6. Do período de vigência

6.1 O período de vigência da promoção será de 3 de abril a 5 de maio de 2017.

7. Das disposições gerais

- **7.1** O novo aluno fica desde já ciente de que, não havendo matrícula de número suficiente de alunos para formar a turma para o nível contratado, o contrato será automaticamente rescindido, sem ônus para qualquer das partes.
- 7.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão tratados pelo CCAA, através do Serviço de Atendimento ao Cliente (sac@grupoccaa.com.br), em acordo com o aluno e a unidade onde estiver matriculado ou fazendo a matrícula.